



PORTARIA Nº 263, DE 08 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Memorando Nº 078/2024 da Secretaria Municipal de Administração, e considerando a Portaria nº 252/2024 de 05 de abril de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR o servidor **RENATO ANTONIO GHELLERE**, do cargo de provimento efetivo de Mecânico de Máquinas Pesadas, regime estatutário, readaptado para a função de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, para a Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cancelar a percepção do Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, concedido pela Portaria nº 325/2022, a partir do mês de abril do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE ABRIL DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal